

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO TIPO DE OPERAÇÃO:

•	Cédula	de	Crédito	Bancário	nº

7d84cc7c-5708-4a1b-8778-dd8df3bf9472

ma empresa 🍑 Santander	<b>EMPRESTIMO</b>	CONSIGNADO							
Local da Emissão: Florianopolis SC		• Data da Emissão    19/02/2020	0:		1				
·		I. CREDOR				Z			
BANCO OLÉ BONSUCES	SSO CONSIGNADO S	.A. Instituição Financ	eeira inscrita	 a no CNPI nº 71 371		740			
om sede na Rua Alvarenga l						726			
	I	I. EMITENTE				200			
Nome: Iarlene Rodrigues Dos Santos Alves									
CPF: 15379912915	• Identidade: 1054828	• Endereço: Osvaldo Ad	: deodato da s	Silva	:	mydd			
Nº: • Complemento:	• Bairro: ∥Ingleses do R	io Vermelho	• Cida   Floria	ade: anopolis	[:	$\subseteq$			
UF: • CEP: SC    88058471	• Entidade Co	onveniada (CONSIG)    Federal	NANTE): Estadual	☐ Municipal	☐ Outras	1717			
	III. CARACTI	ERÍSTICAS DO CR	RÉDITO	_		700			
IOF: R\$ 26,71					)[(	_			
Taxa de juros: 2,05 % a. m. 27,57 % a.	• Custo Efetivo Tota a.    <sup>2,16</sup> % a. m. <sup>29,6</sup>	1 – CET: • TCC: 7 % a. a.    R\$0,00		• Outras Tarif    R\$ <sup>0,00</sup>	ās:	) .50/			
Seguro:  □ sim ■ não	dora:	 	• Tipo de Se 	eguro:	; ;	III TITLE			
Ι	V. CARACTERÍSTIC	AS DA FORMA DE	E PAGAM	ENTO:		6 30			
Liberação de Crédito:  ■ Crédito em CC/Poupar	nça Banco: 318	Ag:_0027	_Conta:_00	4982489-7	OP  ;	icient			
1. CONDIÇÕES GERAL Cédula de Crédito Bancá deste ou a sua ordem, con 1.1.1. A eficácia desta CC acompanhada de toda a (iii) Aprovação do emprés de realização de descont realizar a reserva de ma EMITENTE autoriza des consignável disponível. I mensagem eletrônica empelo próprio aplicativo) que da margem consignável de 2. OBRIGAÇÕES DO Eque os pagamentos prev conforme Cláusula 1.2. sliquidação do saldo deved para a conta corrente inditermos e condições des 2.1.4. Compromete-se a ocasionar a alteração, rea 3. PAGAMENTO, VENO CCB ao CREDOR ou a su encargos.3.1.1. Os pagam em sua folha de pagamen fluxos que compõem o C para o cálculo do CET de vigentes na data do cálculo CCB. 3.3. Esta CCB con notificação extrajudicial, com quaisquer obrigações para emissão desta CCB	trio ("CCB") como títula forme indicado no item B e a efetiva concessão a documentação e infestimo pelo CREDOR; (i to, em razão da marger argem consignável no de já o CREDOR solicial. 2. Os valores e conditivada por SMS, e-mail use se tornará parte integrado com o CONSIGNANTI MITENTE: 2.1. O EMI istos no item III — Carsejam descontados de sor; 2.1.2. Autoriza o CO cada pelo CREDOR; 2. sta CCB e eventuais comunicar o CREDOI dução ou perda de sua CIMENTO ANTECIPA da ordem a quantia em mentos devidos pelo EMIT to. 3.2. O EMITENTE susto Efetivo Total (CET esta operação que será alo nos termos do § 2º do sidera-se vencida antec nas seguintes hipóteses se previstas nesta CCB; (i	lo representativo do III – Características do empréstimo estão ormações exigidas; v) Confirmação com n consignável do EN valor inicialmente i tar a averbação em v ções finais desta CC do aplicativo de corante da presente, após E, passando a presente TENTE: 2.1.1. Autoracterísticas do Crédisua folha de pagamen NSIGNANTE a repastuações necesses qualquer ocorrênce margem consignáve ÇÃO E LIQUIDICA doeda nacional, líquida TENTE são realizados declara que previamen posteriormente disposartigo 28 da Lei no ipadamente, independamente, independamente, independamente, além daquelas previais As informações e/o	crédito con do Crédito e condicion (ii) Envice o CONSIGMITENTE. indicado por la serão comunicação se a aprovaçante CCB a priza, em capito e envia ento pelo Cosar os valo DOR a dar o sárias ao esta administra e que por CÃO: 3.1. a, certa e exemediante de ente à emisilha que de poribilizada, 10.931 de 20 dentement istas em lei ou documente do comunicação ente e a exemediante de ente a emisilha que de pribilizada, 10.931 de 20 dentement istas em lei ou documente do comunicação ente e a exemediante de pribilizada, 10.931 de 20 dentemente ente do comunicação ente e a emisita em lei ou documente ente do comunicação ente e a exemediante de pribilizada, 10.931 de 20 dentemente ente do comunicação ente ente ente ente ente ente ente ent	ncedido pelo CRED e nos termos e condiadas a: (i) Assinaturo desta CCB pelo GNANTE quanto à p. 1.1.2 Caso não sor insuficiência der, de forma a adequo municados ao EM o instantânea (ex. Vão do empréstimo e produzir seus efeit arácter irrevogável ados via mensager CONSIGNANTE ao res descontados do ciência ao CONSIGNANTE para igível, acrescida do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en a qual representa con constra os fluxos en acrescida do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescida do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescida do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescida do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescidad do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescidad do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescidad do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constra os fluxos en acrescidad do desconto, pelo CONSIGNANTE para interesenta con constructor de	DOR, a favor lições abaixo. Ira eletrônica, o CREDOR; possibilidade seja possível e margem, o nar a margem IITENTE via WhatsApp ou confirmação tos regulares. e irretratável m eletrônica até a integral de EMITENTE dos remprimento; al que possa resente CCB; gará por esta os respectivos SIGNANTE, e ciência dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa descumprir e emilitativa de la factoria dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa de la factoria dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa de la factoria dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa de la factoria dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa de la factoria dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa de la factoria dos considerados as condições tegrante desta nunicação ou E descumprir pemilitativa de la factoria de	tral de relacionamento: 3003 4324 / 0800 709 1234   SAC: 0800 726 7454   T			

vencimento desta CCB ou no eventual vencimento antecipado, o EMITENTE incorrerá em mora, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, obrigando-se a pagar, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, o valor da obrigação vencida acrescida de: (i) juros remuneratórios de inadimplência com base na taxa indicada; (ii) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; e (iii) juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano, estes calculados sobre o valor devido com os acréscimos anteriores, sendo ainda de responsabilidade do EMITENTE o pagamento das despesas de cobranças, processuais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente, quando cabíveis. 3.5. Na hipótese de inadimplemento, o EMITENTE autoriza o CREDOR à divulgar e encaminhar esta CCB e demais informações e dados cadastrais, às empresas de cobrança e/ou escritórios para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial. 3.6. O EMITENTE obriga-se a liquidar, nos respectivos vencimentos, suas obrigações derivadas desta CCB, nas seguintes hipóteses: (i) Se ocorrer atraso ou falta de pagamento de sua remuneração pelo CONSIGNANTE; (ii) Se ocorrer perda de margem consignável por quaisquer motivos que impossibilitem o desconto na folha de pagamento. 3.6.1. Em se verificando quaisquer das hipóteses descritas acima, o EMITENTE autoriza o CREDOR, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder ao débito do valor devido em quaisquer conta(s) corrente(s) e/ou conta salário de sua titularidade mantida(s) no CREDOR, ou em qualquer outra Instituição Financeira, obrigando-se o EMITENTE a prover a(s) sua(s) conta(s) de recursos disponíveis para ser(em) debitado(s) o(s) respectivo(s) valor(es). 3.7. O EMITENTÉ poderá pagar antecipadamente, de forma parcial ou integral, seu saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada nesta CCB, conforme normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional. 4. SEGURO: 4.1. O EMITENTE, desde que sem custos para si, autoriza o CREDOR a contratar um seguro de vida prestamista, concordando que, caso contratado, o beneficiário do seguro será o CREDOR. Qualquer outro seguro deverá ser objeto de apólice específica e ter o prêmio apontado no preâmbulo desta CCB. 5. INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS: 5.1. O EMITENTE autoriza o CREDOR a consultar e inserir informações cadastrais e decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), em cadastros mantidos pelo SPC/SERASA ou entidades congêneres, para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras Instituições Financeiras. 5.1.1. O EMITENTE está ciente que poderá ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas pelo CREDOR no SCR deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos. 5.2. O EMITENTE tem ciência e dá o seu consentimento ao CREDOR a: (i) Disponibilizar os dados e informações por ele fornecidos e aqueles gerados em razão da relação comercial estabelecida, inclusive dados pessoais e operações financeiras realizadas, com as demais empresas do conglomerado; (ii) Elaborar perfis de acordo com os seus dados e operações realizadas; (iii) Enviar e-mails, mensagens de texto, whatsApp ou aplicativos de mensagens instantâneas semelhantes e realizar ligações telefônicas pelos dados de contatos fornecidos, inclusive para oferta de produtos e serviços. 6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO: 6.1. O EMITENTE poderá comunicar-se com o CREDOR, por meio dos seguintes canais disponibilizados: Fale Conosco – contato@oleconsignado.com.br; Telefone: 3003 4324 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 709 1234 (demais localidades). 6.2. Quaisquer comunicações serão efetuadas ao EMITENTE por meio de correspondência, telefone ou mensagens eletrônicas, incluindo, mas não se limitando a SMS, e-mail ou aplicativo de comunicação instantânea (ex. WhatsApp). 6.3. O EMITENTE compromete-se a manter os dados cadastrais junto ao CREDOR atualizados durante a vigência desta CCB, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone, e-mail e outros dados referentes à sua localização e efetiva recepção de documentos, inclusive dados cadastrais e econômicos. 6.3.1. Todas as correspondências remetidas pelo CREDOR ao endereço e dados existentes nos seus registros serão, para todos os efeitos legais, consideradas recebidas. 7. USO DOS RECURSOS: 7.1. O EMITENTÉ declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão desta CCB para: (i) Prática de ato previsto na Lei nº 12.846 de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil; (ii) Finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente. 8. DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. O EMITENTE declara-se capaz de firmar as obrigações constantes na presente CCB. 8.2. O EMITENTE declara estar ciente que caso tenha interesse em efetuar a portabilidade desta operação de crédito a outra Instituição Financeira, deverá procurar a Instituição Financeira escolhida para formalizar a operação. 8.3. A Tarifa de Confecção de Cadastro - TCC poderá ser cobrada sobre esta operação, e seu valor será conforme fixado na Tabela de Tarifas publicada em institucional oleconsignado com br e em nossos pontos de vendas. 8.4. O CREDOR poderá ceder, transferir, empenhar, alienar ou dispor dos créditos e direitos de que é titular em decorrência desta CCB, independentemente de prévia consulta e/ou anuência do EMITENTE. 8.5. EMITENTE e CREDOR reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.931 2004 e para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001. 8.6. Caso se determine que uma ou mais estipulações aqui presentes sejam nulas, não haverá comprometimento da validade, legalidade e execução das determinações restantes. 8.7. A presente CCB é digital e disponibilizada em vias iguais e idênticas. 8.8. O EMITENTE declara que ao assinar eletronicamente esta CCB, compreende o seu conteúdo, estando ciente de todas as condições e obrigações assumidas, obrigando-se a cumpri-las. 8.9. O declara estar ciente do Regulamento disponibilizado no site do institucional.oleconsignado.com.br. 8.10. As partes elegem o foro do domicílio do EMITENTE para dirimir qualquer controvérsia oriunda desta CCB.



# ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Banco OLÉ Bonsucesso Consignado S/A, 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto, 974, BH/MG, 30.180-120

Nome: Marlene Rodrigues	Dos Santos Alves	CPF: 453	<u>. 799    .                              </u>	129 <sub>-</sub> 15	
Endereço: Servidao Osvaldo	Adeodato da Silva		Nº: 170	1	
Complemento: AP 02	Bairro: Ingleses do Rio Vermelho				
Cidade: Florianopolis	Estado: SC	CEP: 8	8058	_ 471	

Eu, cliente acima identificado, declaro para fins de contratação de empréstimo consignado, que resido no endereço acima mencionado.

Declaro, ainda, que fui devidamente alertado quanto à importância desta informação, o que garante o recebimento das correspondências eventualmente enviadas. Caso haja algum dado errado, comprometo-me a informar a Olé, imediatamente, por meio dos Canais de Atendimento abaixo indicados.

Comprometo-me, por fim, a manter os dados cadastrais junto a OLÉ atualizados durante a vigência desta contratação, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone, e-mail e outros dados referentes à sua localização e efetiva recepção de documentos, inclusive dados cadastrais e econômicos.

#### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Central de Relacionamento: 3003 4324 (Capitais) | 0800 709 1234 (Demais localidades)
SAC (Reclamações, Cancelamentos e Informações Públicas): 0800 726 7454
Deficientes Auditivos: 0800 709 1717
Caso não tenha ficado satisfeito com as soluções apresentados nos canais de atendimento, entre em contato com a OUVIDORIA: 0800 726 7404



# **DOSSIÊ DIGITAL**

Uma empresa

**▲** Santander

## **IDENTIFICAÇÃO**

45379912915

# **SIMULAÇÃO**

Data de nascimento:

25/12/1958

Tipo de Operação:

Complemento

Convênio:

INSS

**Produto:** 

Z-VD\_INSS ESP 6

#### **DADOS DO CLIENTE**

MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES

Renda bruta:

R\$ 1883,29

Número RG:

1054828

MARLENEALVES1958@HOTMAIL.COM

Valor patrimônio:

R\$ 100000

DDD/Telefone Celular:

48 996513007

Nome da mãe:

VANDA FERREIRA DA SILVA

**ENDEREÇO** 

CEP:

88058471

Logradouro:

SERVIDAO OSVALDO ADEODATO DA SILVA

Complemento:

AP 02

UF:

SC

Número:

170

Bairro:

INGLESES DO RIO VERMELHO

Cidade:

FLORIANOPOLIS

# DADOS DA OPERAÇÃO

Órgão:

INSS - PUBLIC

Banco:

Agência:

Conta:

004982489-7

# TERMO DE CONTRATAÇÃO

Proposta: 865834865 191668480

Assinatura Eletrônica:

7d84cc7c-5708-4a1b-8778-dd8df3bf9472

### CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Taxa de Juros: Custo Efetivo Total Máximo:

2.16

Limite de Crédito:

)

### SMS DE CONCLUSÃO DA OPERAÇÃO:

**Data Envio SMS:** 19/02/2020

15:00:11

2.05

SMS Enviada:

OLE CONSIGNADO:P/declarar veracidade de dados, autorizar consulta cadastral e concluir operacao, responda SIM para assinatura digital ou NAO caso não concorde

#### SMS DE ACEITE DO CLIENTE

Data Resposta SMS:

19/02/2020 15:12:15

SMS Resposta:

Sim

CET

#### **SMS CET**

#### Celular:

48 996513007

#### Data Envio:

22/02/2020 15:03:02

#### **Mensagem SMS:**

Ole Consignado: Parabens seu emprestimo foi aprovado! Condicoes contratadas: Valor total da Operação: R\$889.10 // Valor liberado: R\$862.29 // Taxa: 2.05% ao mes // CET: 29.68% ao ano - 2.19% ao mes // Quantidade de parcelas: 72 // Valor da parcela: R\$24.20 // TCC: 0.00 // Contrato: 191668480//Data Base: 21/02/2020. Para detalhamento do CET ou caso discorde da operação em ate 7 dias corridos, ligue para 0800 709 1234 ou 3003 4324 de segunda a sexta-feira de 08:00 as 20:00. Orientamos nossos clientes que não devolvam ou depositem valores em conta que não seja de nossa titularidade. Caso ocorra, ligue em nossa central.

#### Status Envio CET:

Sucesso

#### **EMAIL CET**

#### E-mail:

MARLENEALVES1958@HOTMAIL.COM

#### Data Envio:

22/02/2020 15:03:02

#### Detalhes E-mail CET:

Assunto: Detalhamento CET Contrato Olé Consignado, Corpo Email Html:





# Prezado(a) Marlene Rodrigues Dos Santos Alves,

Empréstimo aprovado! Seguem abaixo as condições de seu contrato.

Proposta:	865834865	Contrato:	191668480	DataBase:	21/02/2020
Valor Principal:	R\$ 889,10	Primeiro Venc.:	08/04/2020	Últ. Venc.:	08/03/2026
Valor	R\$ 862,29	Qtd. Parcelas:	72	Taxa (%):	2,05

Solicitado:	(96,98%)				
Valor Liberado:	R\$ 862,29	Valor Parcela:	R\$ 24,20	CET (a.m.)(%):	2,19
Valor Retido:	R\$ 0,00	Valor Bruto:	R\$ 1.742,40	CET (a.a.)(%):	29,69
Valor IOF:	R\$ 26,81 (3,02%)				
Tarifa de Cadastro:	· ·				

Parcela	Data Vencimento	Prazo	Valor Principal	IOF	Valor Total
1	08/04/2020	47	R\$ 23,44	R\$ 0,09	R\$ 24,20
2	08/05/2020	77	R\$ 22,97	R\$ 0,15	R\$ 24,20
3	08/06/2020	108	R\$ 22,50	R\$ 0,20	R\$ 24,20
4	08/07/2020	138	R\$ 22,04	R\$ 0,25	R\$ 24,20
5	08/08/2020	169	R\$ 21,59	R\$ 0,30	R\$ 24,20
6	08/09/2020	200	R\$ 21,14	R\$ 0,35	R\$ 24,20
7	08/10/2020	230	R\$ 20,71	R\$ 0,39	R\$ 24,20
8	08/11/2020	261	R\$ 20,28	R\$ 0,43	R\$ 24,20
9	08/12/2020	291	R\$ 19,88	R\$ 0,47	R\$ 24,20
10	08/01/2021	322	R\$ 19,46	R\$ 0,51	R\$ 24,20
11	08/02/2021	353	R\$ 19,06	R\$ 0,55	R\$ 24,20
12	08/03/2021	381	R\$ 18,70	R\$ 0,56	R\$ 24,20
13	08/04/2021	412	R\$ 18,31	R\$ 0,55	R\$ 24,20
14	08/05/2021	442	R\$ 17,95	R\$ 0,54	R\$ 24,20
15	08/06/2021	473	R\$ 17,57	R\$ 0,53	R\$ 24,20
16	08/07/2021	503	R\$ 17,22	R\$ 0,52	R\$ 24,20
17	08/08/2021	534	R\$ 16,86	R\$ 0,50	R\$ 24,20
18	08/09/2021	565	R\$ 16,51	R\$ 0,49	R\$ 24,20
19	08/10/2021	595	R\$ 16,18	R\$ 0,48	R\$ 24,20

20	08/11/2021	626	R\$ 15,85	R\$ 0,47	R\$ 24,20
21	08/12/2021	656	R\$ 15,53	R\$ 0,46	R\$ 24,20
22	08/01/2022	687	R\$ 15,21	R\$ 0,46	R\$ 24,20
23	08/02/2022	718	R\$ 14,89	R\$ 0,45	R\$ 24,20
24	08/03/2022	746	R\$ 14,61	R\$ 0,44	R\$ 24,20
25	08/04/2022	777	R\$ 14,31	R\$ 0,43	R\$ 24,20
26	08/05/2022	807	R\$ 14,02	R\$ 0,42	R\$ 24,20
27	08/06/2022	838	R\$ 13,73	R\$ 0,41	R\$ 24,20
28	08/07/2022	868	R\$ 13,45	R\$ 0,40	R\$ 24,20
29	08/08/2022	899	R\$ 13,17	R\$ 0,39	R\$ 24,20
30	08/09/2022	930	R\$ 12,90	R\$ 0,39	R\$ 24,20
31	08/10/2022	960	R\$ 12,64	R\$ 0,38	R\$ 24,20
32	08/11/2022	991	R\$ 12,38	R\$ 0,37	R\$ 24,20
33	08/12/2022	1021	R\$ 12,13	R\$ 0,36	R\$ 24,20
34	08/01/2023	1052	R\$ 11,88	R\$ 0,36	R\$ 24,20
35	08/02/2023	1083	R\$ 11,63	R\$ 0,35	R\$ 24,20
36	08/03/2023	1111	R\$ 11,41	R\$ 0,34	R\$ 24,20
37	08/04/2023	1142	R\$ 11,18	R\$ 0,33	R\$ 24,20
38	08/05/2023	1172	R\$ 10,95	R\$ 0,33	R\$ 24,20
39	08/06/2023	1203	R\$ 10,73	R\$ 0,32	R\$ 24,20
40	08/07/2023	1233	R\$ 10,51	R\$ 0,31	R\$ 24,20
41	08/08/2023	1264	R\$ 10,29	R\$ 0,31	R\$ 24,20
42	08/09/2023	1295	R\$ 10,08	R\$ 0,30	R\$ 24,20
43	08/10/2023	1325	R\$ 9,88	R\$ 0,30	R\$ 24,20
44	08/11/2023	1356	R\$ 9,67	R\$ 0,29	R\$ 24,20
45	08/12/2023	1386	R\$ 9,48	R\$ 0,28	R\$ 24,20
46	08/01/2024	1417	R\$ 9,28	R\$ 0,28	R\$ 24,20
47	08/02/2024	1448	R\$ 9,09	R\$ 0,27	R\$ 24,20

48	08/03/2024	1477	R\$ 8,91	R\$ 0,27	R\$ 24,20
49	08/04/2024	1508	R\$ 8,73	R\$ 0,26	R\$ 24,20
50	08/05/2024	1538	R\$ 8,55	R\$ 0,26	R\$ 24,20
51	08/06/2024	1569	R\$ 8,37	R\$ 0,25	R\$ 24,20
52	08/07/2024	1599	R\$ 8,21	R\$ 0,25	R\$ 24,20
53	08/08/2024	1630	R\$ 8,03	R\$ 0,24	R\$ 24,20
54	08/09/2024	1661	R\$ 7,87	R\$ 0,24	R\$ 24,20
55	08/10/2024	1691	R\$ 7,71	R\$ 0,23	R\$ 24,20
56	08/11/2024	1722	R\$ 7,55	R\$ 0,23	R\$ 24,20
57	08/12/2024	1752	R\$ 7,40	R\$ 0,22	R\$ 24,20
58	08/01/2025	1783	R\$ 7,24	R\$ 0,22	R\$ 24,20
59	08/02/2025	1814	R\$ 7,09	R\$ 0,21	R\$ 24,20
60	08/03/2025	1842	R\$ 6,96	R\$ 0,21	R\$ 24,20
61	08/04/2025	1873	R\$ 6,82	R\$ 0,20	R\$ 24,20
62	08/05/2025	1903	R\$ 6,68	R\$ 0,20	R\$ 24,20
63	08/06/2025	1934	R\$ 6,54	R\$ 0,20	R\$ 24,20
64	08/07/2025	1964	R\$ 6,41	R\$ 0,19	R\$ 24,20
65	08/08/2025	1995	R\$ 6,28	R\$ 0,19	R\$ 24,20
66	08/09/2025	2026	R\$ 6,15	R\$ 0,18	R\$ 24,20
67	08/10/2025	2056	R\$ 6,02	R\$ 0,18	R\$ 24,20
68	08/11/2025	2087	R\$ 5,90	R\$ 0,18	R\$ 24,20
69	08/12/2025	2117	R\$ 5,78	R\$ 0,17	R\$ 24,20
70	08/01/2026	2148	R\$ 5,66	R\$ 0,17	R\$ 24,20
71	08/02/2026	2179	R\$ 5,54	R\$ 0,17	R\$ 24,20
72	08/03/2026	2207	R\$ 5,44	R\$ 0,16	R\$ 24,20



OLE CONSIGNADO ** EXTRATO PA	RA SIMPLES CONFERENCIA **	FL. 1
OUVIDORIA: 0800 726 7404	TO SELL ELD COM ENEMED.	
4685821.9 - MARLENE RODRIGUES DOS SA	NTOS ALVES CONTRATO: 1	9166848.0
Osvaldo Adeodato da Silva 170 AP 02	AGENCIA: 1.6 OLE	
Florianopolis SC CEP: 88058-471	ASS: 0.0 EMI: 1	4/07/2023
DT CRED: 21/02/2020 FINANC:	889.10 NPR: 72 NPG: 40 SIT:	
DT.CRED:21/02/2020 FINANC:	40 0 DTENT:21/02/2020 PXVCT:0	8/08/2023
NINT: 0 VLPRE: 24,20PROD: PERTX: M TAXA: 2,050014 VL.IOF: VAL.JURA: 0,00 VL.ENT: VAL.LIQ.: 862,29 VL.CON:	26.81 VL.CONC:	0.00
VAL.JURA: 0,00 VL.ENT:	0,00 VL.OUT :	0,00
	862,29	
TAXA MES: 2,05 TAXA ANO:	28,00 TAXA REAL: 29.68 VLR COMTS:	2,049982
CET MES: 2,19 CET ANO:	LO,00 TER COMEST.	293,18
ACORDO:: COBRAD::	000 DT.LIQ/CANCEL:	
NPR DT.MOVTO DT.VCTO ST VLR PRES		VALOR
21/02/2020	SALDO ANTERIOR	1.742,40
1 06/04/2020 08/04/2020	24.20 VALOR PAGO	24,20
2 06/05/2020 08/05/2020	24,20 VALOR PAGO	24,20
3 04/06/2020 08/06/2020	24,20 VALOR PAGO	24,20
	24,20 VALOR PAGO 24,20 VALOR PAGO	24,20 24,20
	24,20 VALOR PAGO	24,20
	24,20 VALOR PAGO 24,20 VALOR PAGO	24,20 24,20
	24,20 VALOR PAGO	24,20
	24,20 VALOR PAGO 24,20 VALOR PAGO	24,20 24,20
	24,20 VALOR PAGO	24,20
33 05/12/2022 08/12/2022	24,20 VALOR PAGO	24,20
	24,20 VALOR PAGO	24,20
36 03/03/2023 08/03/2023	24,20 VALOR PAGO 24,20 VALOR PAGO	24,20 24,20
	24,20 VALOR PAGO	24,20
	24,20	0,00
42 08/09/2023 05/07/2023 08/09/2023	24,20	0,00 48,40
03/01/2023 00/03/2023	A TRANSPORTAR	70,70

OUVIC 4685 Osval Flori	821.9 - M ldo Adeoda anopolis	** 0 726 7404 ARLENE RODRI to da Silva SC CEP: 88	GUES DOS SA 170 AP 02 058-471	ANTOS A	PLES CONFERENCIA  LVES CONTR  AGENCIA:  0.0	ATO: 19166848.0
DT.CF NINT: PERTX VAL.J VAL.L TAXA CET	RED:21/02/ 0 VLPRE: (: M TAXA JURA: .IQ.: MES: 2 MES: 2	2020 FINANC: : 2,0500 0,	24,20PROD: 14 VL.IOF: 00 VL.ENT: 29 VL.CON: TAXA ANO: CET ANO:	889, 40.0 28,00 29,68	26,81 VL.CON 0,00 VL.OUT 862,29 TAXA REA	PXVCT:08/08/2023 C: 0,00 : 0,00 L: 2,049982 .: 293,18
NPR	DT.MOVTO	DT.VCTO	ST VLR PRES	STACAO	HISTORICO	VALOR
					DE TRANSPORTE	
	L4/07/2023				SALDO ATUAL	774,40